



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20200826u12092663000162i12092663000162

Número da Nota

00000056

Data e Hora de Emissão

26/08/2020 15:14:22

Código de Verificação

VUCP-V7YM

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **12.092.663/0001-62**

Inscrição Municipal: **0.481.135-6**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **JAC HERRERA CLINICA ODONTOLOGICA**

Nome Fantasia:

Tel.: **21 3285 5442**

Endereço: **AVN DAS AMERICAS 2901, SAL 101 - BARRA DA TIJUCA - CEP: 22631-002**

Município: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

E-mail: **jcastroherrera@yahoo.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **78.738.101/0001-51**

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: **DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLÓGICA**

Endereço: **RUA IRMA FLAVIA BORLET 197 - HAUER - CEP: 81630-170**

Tel.: ----

Município: **CURITIBA**

UF: **PR**

E-mail: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços Odontológicos Prestados

"Valor aproximados dos tributos 13,45% - 29,98"

Conforme Lei 12.741/12

Fonte IBPT

Retenção de COFINS
R\$ 6,89

Retenção de CSLL
R\$ 2,23

Retenção de INSS
R\$ 0,00

Retenção de IRPJ
R\$ 0,00

Retenção de PIS
R\$ 1,45

Outras Retenções
R\$ 0,00

VALOR DA NOTA = R\$ 512,40

Serviço Prestado

04.12.01 - odontologia

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	512,40	5,00%	25,62	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 03/09/2020.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 7 Série 1, emitido em 26/08/2020.
- Valor Líquido a Pagar: R\$ 502,03